



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 29 de abril de 2025.

De: Departamento Legislativo

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 172/2025

Proposição: Emenda Modificativa nº 1/2025

Autoria: Daniele Cristine Galdino Siqueira

Ementa: Emenda Modificativa ao Projeto de lei 05/2025 que Reconhece a Fibromialgia como deficiência no âmbito do Município de Caçapava e dá outras providências

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Pareceres das Comissões (EMEN-M)

Ação Realizada: Parecer(s) Elaborado(s)

Descrição:

Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento à Emenda elaborado (em anexo).

Próxima Fase: Discussão e Votação Única

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100390038003700340034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.